



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº <u>31335/2024</u>
Recebido em: <u>11/09/2024</u>
Horário: <u>08:15</u> horas
Rubrica: <u>Aludisa</u>

INDICAÇÃO Nº 69 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer Silva Fagundes, a construção de creche no bairro São Cristóvão.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região. O bairro é grande e a creche municipal mais próxima está lotada. Andando pelo Bairro e escutando várias famílias pude notar a precisão de uma creche, equipamento social importante para a comunidade.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

A área em questão a ser indicada para a construção fica localizada no bairro São Cristóvão, entre as ruas (Jacundo Pinafo) (Avenida JR) e (rua Jorge Jogaib), vale ressaltar que por esta área estar desocupada a bastante tempo , ela vem sendo utilizada como ponto de descarte de restos de construção , dejetos e até mesmo restos de móveis.

Diante do exposto, reafirmo a indicação de bem feitoria pública, demonstrando um compromisso efetivo com a população e o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de Setembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo HODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 13 / 09 / 2024
Presidente da CMNV-ES